

Ficha de inscrição 2025-2026

ArtInclui | Academia do Desenvolvimento e Aprendizagem

<i>Assinale com uma cruz (x) a opção pretendida</i>		Primeira inscrição na atividade	Revalidação da inscrição na atividade	
N.º _____	Nome _____	Ano _____		Turma _____
<i>A preencher por praticantes externos à escola dos Salesianos do Estoril, apenas na primeira inscrição</i>				
Morada _____		Cód. Postal _____	Localidade _____	
Email _____		Contato Telm. _____		
Data Nascimento ____ / ____ / ____	N.º Doc. Id. _____	Data validade ID ____ / ____ / ____	NIF _____	
Enc. De Educação _____			NIF Enc Educ. _____	
Email Enc. Educação _____			Telm. Enc Educ _____	
Número de contacto em caso de emergência _____				
Assinale com uma cruz (x) a atividade em que pretende realizar a inscrição				

ArtInclui				
Avaliação inicial	2 sessões em horário a combinar		120€	
Nível de autonomia do utente/n.º sessões semanais	1 sessão por semana	2 sessões por semana	3 sessões por semana	4 sessões por semana
Nível 1	75€	143€	203€	255€
Nível 2	110€	209€	297€	374€
Nível 3	200€	380€	540€	680€
Nível 4	350€	665€	945€	1190€

Academia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Periodicidade e Mensalidade		
	Pontual	Quinzenal	Semanal
Psicologia Clínica	72,50€	140€	280€
Psicologia da Educação	72,50€	140€	280€
Psicomotricidade	72,50€	140€	280€
Métodos e Técnicas de Estudo	2 sessões por semana		75€
	4ª feira e 6ª feira		16:30 às 17:30

Data em que inicia a atividade: ____ / ____ / ____

Validação do responsável da atividade (caso seja necessária): _____

Estoril, ____ / ____ / ____ O/A Encarregado/a de Educação _____

Regulamento Artisport

1. Funcionamento

- 1.1. As atividades Artisport estão abertas a todos os interessados, incluindo alunos externos à escola dos Salesianos do Estoril, carecendo de inscrição obrigatória;
- 1.2. As atividades têm início a 29 de setembro de 2025 e terminam a 28 de junho de 2026;
- 1.3. As atividades são interrompidas nas interrupções letivas do Natal, Carnaval e Páscoa;
- 1.4. Por motivos de força maior, a Coordenação Artisport poderá ser forçada a realizar adaptações ao planeamento das atividades.
- 1.5. A Fundação Salesianos não se responsabiliza pelo extravio, roubo ou estragos de quaisquer objetos que não tenham sido explicitamente confiados à guarda de pessoa devidamente encarregada para o efeito;

2. Inscrição

- 2.1. A inscrição pode ser realizada no DNA *online* ou, presencialmente, na secretaria dos Salesianos do Estoril;
- 2.2. A inscrição só é considerada concluída mediante a receção de toda a documentação necessária e respetivo pagamento das prestações a liquidar;
- 2.3. A inscrição pressupõe a permanência até ao término de funcionamento da atividade;
- 2.4. A inscrição garante a lecionação de, pelo menos, 30 vezes o número de aulas/treinos semanais, durante o ano letivo;
- 2.5. As inscrições estão condicionadas à existência de vagas nos dias e horários pretendidos;
- 2.6. As inscrições são aceites por ordem de entrada e mediante entrega de toda a documentação necessária;
- 2.7. Todas as atividades apresentam número limite de inscrições e só iniciam se atingirem o número mínimo que justifique o seu funcionamento.

3. Pagamentos

- 3.1. No ato de inscrição é cobrado o valor da mensalidade do mês em que tem início a atividade; aos alunos externos é cobrado, ainda, o valor de 35€, relativo ao seguro anual;
- 3.2. A mensalidade é cobrada até ao mês de junho;
- 3.3. As avaliações do ArtInclui são pagas na totalidade não havendo lugar a mensalidade;
- 3.4. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores;
- 3.5. O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês; se o dia 8 for sábado, domingo ou feriado, o pagamento terá de ser efetuado até ao dia útil seguinte;
- 3.6. Após o dia 8 de cada mês, não tendo havido o devido pagamento do saldo da conta corrente, haverá um agravamento de 5% sobre a totalidade das despesas em dívida;
- 3.7. Se a situação de dívida transitar para o mês seguinte, o agravamento sobe para 10% sobre o saldo em dívida líquido do(s) valor(es) da(s) taxa(s) de compensação a dia 8 do mês anterior;
- 3.8. Os pagamentos podem ser realizados por:
 - 3.8.1. *MbWay* para as inscrições *online*;
 - 3.8.2. Numerário ou Multibanco para as inscrições presenciais.

4. Desistências / Suspensões

- 4.1. A desistência da atividade é analisada mediante preenchimento de documento próprio, a entregar na secretaria até ao dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte;
- 4.2. A suspensão da atividade é analisada, mediante apresentação de atestado médico na secretaria que comprove a impossibilidade da prática da atividade;
- 4.3. Depois de efetivada a inscrição numa atividade não é possível transitar para outra atividade. É necessário proceder à desistência e à inscrição na nova atividade.
- 4.4. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma;
- 4.5. Em caso de desistência não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas;
- 4.6. Os Salesianos do Estoril reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa o funcionamento da atividade.
- 4.7. Em qualquer altura do ano e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos do Estoril pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

5. Compensações

- 5.1. Somente em casos de falta imputáveis ao colaborador responsável pela lecionação da atividade, será dada a possibilidade de compensação das aulas/treinos;
- 5.2. A compensação deverá ocorrer, preferencialmente, até final do mês seguinte a contar da data de interrupção da atividade;
- 5.3. A compensação deverá ser acertada com o colaborador responsável pela lecionação da atividade;
- 5.4. A compensação será sempre de âmbito pedagógico e não financeiro.

6. Regime Geral de Proteção de Dados

- 6.1. A Informação de Privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva Declaração de Consentimento será entregue no ato de inscrição e disponível para consulta na secretaria e site institucional.
- 6.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio ou o encarregado de educação.

7. Tomada de Conhecimento

A assinatura por parte do praticante (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição